



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

## INDICAÇÃO N.º 44/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize junto ao setor responsável a sinalização e pintura do redutor de velocidade localizado na Rua João Albino Casali, esquina com a Rua Urbano Carreiro.

### **JUSTIFICATIVA**

Nossa solicitação visa atender a pedidos dos moradores da região e sempre presenciam os veículos, motocicletas e os ônibus, principalmente em dias de chuva, passarem direto pelo redutor, por não enxergar o mesmo, que não está pintado e nem tem placa de sinalização.

Infelizmente esse problema acontece em muitos locais de nosso município, por isso, oportunamente, solicitamos a pintura de todos os redutores e a correta sinalização dos mesmo.

Esperamos contar com a especial atenção do Ilustre Prefeito no atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 28 de março de 2023.



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

**Antonio Pedro da Silva**

**Vereador**